

RESOLUÇÃO DPG Nº 162, DE 26 DE MAIO DE 2022

Declara estabilidade Defensora Pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 4ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório da mencionada membra;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 15.781.319-6;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da Defensora Pública *Anna Carolina Carneiro Leão Duarte*, em face da aprovação no estágio probatório e do preenchimento do requisito temporal na data de 11 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao162HomologadecisaoCSDPeDeclaraestabilidadeDef.AnnaCarolinaCarneiro15.781.3196JH.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/05/2022 15:33.

Inserido ao protocolo **15.781.319-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 26/05/2022 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6081667ac90d6af79a656df45deb5ca7.